

ACTA N.º 29/2011

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 29 / 12 / 2011

PRESENCAS

PRESIDENTE : BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO

VEREADORES : PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO

JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

HORA DE ABERTURA : 14,30 HORAS

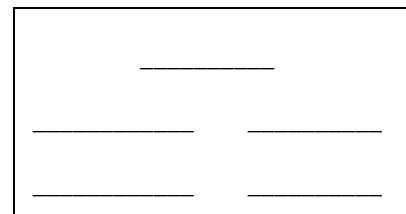
HORA DE ENCERRAMENTO : 16,00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

- JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA, por motivo de férias; ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA, por motivos pessoais.

FALTAS INJUSTIFICADAS**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA --- / --- / ---**

CAIXA	€
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005270350	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005511750	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	€
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	€
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	€
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	€

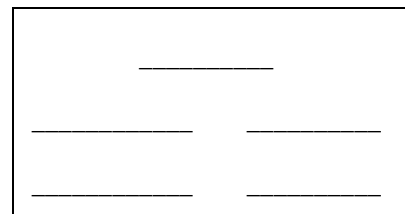


O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte: -----

- 1) Aprovação da acta em minuta; -----
- 2) Proposta de preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior com Licenciatura em Gestão de Empresas, utilizando a reserva de recrutamento interna, decorrente de anterior procedimento concursal; -----
- 3) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas, no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais; -----
- 4) Proposta de transferência de verba para o Sporting Clube de Viana do Alentejo, no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
- 5) Proposta de transferência de verba para as seguintes entidades: a) Grupo de Cantares de Alcáçovas; b) Grupo de Música Popular Flores do Campo; c) Casa do Benfica em Viana do Alentejo (Secção de Dança); d) Associação Equestre de Viana do Alentejo (Secção de Dança); e) Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo; f) Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo; g) Grupo Coral Feminino Paz e Unidade; h) Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo; i) Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas. -----
- 6) Emissão de parecer relativo a candidatura apresentada no âmbito do PRAIE – Programa de Apoio ao Investimento Empresarial do concelho de Viana do Alentejo; -----
- 7) Proposta de transferência de verba para a Junta de Freguesia de Aguiar (construção de arquivo);
- 8) Proposta de transferência de verba para a Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo (aquisição de gasóleo); -----
- 9) Proposta de transferência de verba para a Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas (aquisição de gasóleo); -----
- 10) 8.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 11) 26.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

O senhor Presidente propôs a justificação das faltas dos senhores Vereadores João António Merca Pereira e Estêvão Manuel Machado Pereira, respectivamente por motivo de férias e por motivos pessoais. Mediante votação por escrutínio secreto do qual resultou unanimidade, foram as referidas faltas justificadas. -----

Tratando-se de uma reunião extraordinária, entrou-se de imediato na ordem de trabalhos: -----

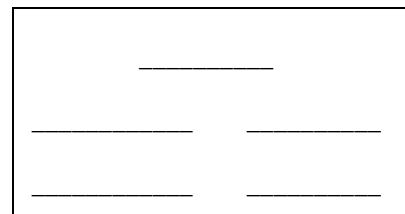


Ponto um) Aprovação da acta em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto dois) Proposta de preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior com Licenciatura em Gestão de Empresas, utilizando a reserva de recrutamento interna,

decorrente de anterior procedimento concursal – Concluído o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior com Licenciatura em Gestão de Empresas para exercer funções na área da Contabilidade de Custos e na articulação com os Sectores de Aprovisionamento, Património e Armazém, aberto por aviso publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 83, de 29 de Abril de 2010, foi homologada pelo senhor Presidente da Câmara a 16 de Maio de 2011 a respectiva lista de ordenação final. Dado que a referida lista contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho ocupados, ficou constituída uma reserva de recrutamento interna, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril. Conforme o disposto no n.º 2 do mesmo artigo, a reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo de 18 meses a contar da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho. Por via do procedimento concursal em causa foi preenchido um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, no dia 1 de Julho de 2011. Contudo, com frequência têm vindo a ser reportadas algumas dificuldades na concretização de todas as tarefas inerentes ao posto de trabalho, nomeadamente das que se referem à interligação com os outros Sectores. Cada vez mais são exigidos conhecimentos técnicos especializados para as movimentações no Armazém, situação que não é compatível com os Recursos Humanos existentes. Também a nível do Aprovisionamento, cada vez mais se torna necessário dominar conceitos e regras contabilísticas que interferem com os procedimentos de aquisição de bens e serviços e de execução de empreitadas, situação que exige um reforço de pessoal qualificado nesta área funcional. -----

Assim, na sequência da aprovação da quarta alteração ao Mapa de Pessoal, aprovada a 23 de Dezembro corrente pela Assembleia Municipal, o senhor Presidente propôs o preenchimento de mais um posto de trabalho de Técnico Superior Licenciado em Gestão de Empresas, com recurso à reserva de recrutamento constituída, sendo o candidato João Pedro Branco Murteira o que se encontra posicionado em segundo lugar na lista de ordenação final. -----



Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 73.º e 76.º do regime anexo à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; do n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro com a redacção dada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro; 3-B/2010, de 28 de Abril; 34/2010, de 2 de Setembro e 55-A/2010, de 31 de Dezembro; do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, propôs também que o júri do período experimental do Técnico Superior a admitir seja assim constituído: -----

Presidente – António Joaquim Latas Pimentas, Técnico Superior (Gestão de Empresas) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Vogais Efectivos – Maria d’Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, que substituirá o Presidente do Júri em casos de falta e/ou impedimento; e Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Vogais Suplentes – Cláudia Isabel Varela Ribeiro, Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; e Domingos José Nunes da Rocha, Chefe da Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

A Câmara aprovou por unanimidade as propostas apresentadas. -----

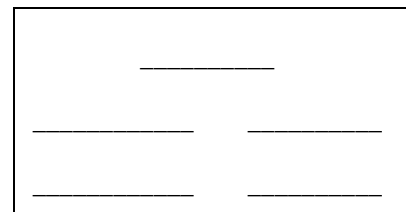
Ponto três) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas, no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais – No

âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas a importância de 318,60 € (4.º trimestre de 2011). -----

Ponto quatro) Proposta de transferência de verba para o Sporting Clube de Viana do Alentejo, no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas – A

Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Sporting Clube de Viana do Alentejo a importância de 5.000,00 €, correspondente ao adiantamento da 2.ª tranche do futebol e futsal, no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas. -----

Ponto cinco) Proposta de transferência de verba para as seguintes entidades: a) Grupo de Cantares de Alcáçovas; b) Grupo de Música Popular Flores do Campo; c) Casa do Benfica em Viana do Alentejo (Secção de Dança); d) Associação Equestre de Viana do Alentejo



(Secção de Dança); e) Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo; f) Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo; g) Grupo Coral Feminino Paz e Unidade; h) Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo; i) Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas – A

Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas: -----

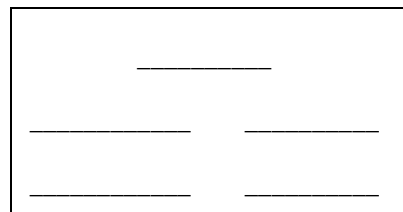
- Para o Grupo de Cantares de Alcáçovas – 200,00 €, pela realização de actuações no concelho; ---
- Para o Grupo de Música Popular Flores do Campo – 200,00 €, pela realização de actuações no concelho; -----
- Para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo – 200,00 €, pelas actuações da Secção de Dança no concelho; -----
- Para a Associação Equestre de Viana do Alentejo – 200,00 €, pela actuação da Classe de Dança no concelho; -----
- Para o Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo – 400,00 €, pela realização de actuações no concelho; -----
- Para o Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo – 400,00 €, pela realização de actuações no concelho; -----
- Para o Grupo Coral Feminino Paz e Unidade, de Alcáçovas – 200,00 €, pela realização de actuações no concelho; -----
- Para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo – 200,00 €, pela realização de actuações no concelho; -----
- Para o Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas – 200,00 €, pela realização de actuações no concelho. -----

Ponto seis) Emissão de parecer relativo a candidatura apresentada no âmbito do PRAIE – Programa de Apoio ao Investimento Empresarial do Concelho de Viana do Alentejo – Com

base numa informação da Técnica afecta ao Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico do concelho, a Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável à candidatura apresentada pelo promotor Joaquim Miguel Cabral Nunes Mexia, no âmbito do PRAIE – Programa de Apoio ao Investimento Empresarial do concelho de Viana do Alentejo. -----

Ponto sete) Proposta de transferência de verba para a Junta de Freguesia de Aguiar

(construção de arquivo) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Junta de Freguesia de Aguiar a importância de 2.500,00 €, como comparticipação nas despesas de construção do Arquivo. -----



Ponto oito) Proposta de transferência de verba para a Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo (aquisição de gasóleo) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo a importância de 2.500,00 €, como participação nas despesas de gasóleo, no âmbito do transporte de utentes. -----

Ponto nove) Proposta de transferência de verba para a Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas (aquisição de gasóleo) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas a importância de 2.500,00 €, como participação nas despesas de gasóleo, no âmbito do transporte de utentes. -----

Ponto dez) 8.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – A Câmara aprovou por unanimidade a 8.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto onze) 26.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara aprovou por unanimidade a 26.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da reunião. -----

Eu,

, Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,